

Internato Médico III – Estágio Eletivo (MED 7039)

As regras, até o momento, são:

Na 11ª fase do Curso:

- O estágio clínico eletivo poderá ser externo, quando realizado em outra instituição conveniada com a UFSC ou, interno, quando feito com um dos cinco departamentos responsáveis pelo Internato Médico na UFSC (CLM, CLC, DTP, DTO e SPB);
- Estágio de 40h semanais de atividades em molde semelhante aos demais estágios de Internato Médico;
- Duração de 8 ou 7 semanas como os demais módulos do Internato Médico;
- O estágio eletivo de oito semanas pode ser dividido em dois estágios de quatro semanas. O de sete semanas, também pode ser dividido em dois: um de quatro e o outro de três semanas de duração;
- Os alunos dividem a turma em três grupos, conforme combinação da própria turma, determinando a ordem do estágio eletivo, e demais estágios, no semestre do Internato Médico III;
- A divisão dos grupos de Internato Médico III deve ocorrer no início do Internato Médico I, sendo prazo máximo de divisão, a última semana do primeiro estágio do Internato;
- Caso não haja consenso na turma a Coordenadoria fará sorteio dividindo as turmas em três grupos para os diferentes estágios do semestre;
- O estágio deve ser registrado no SIARE.

Estágio Eletivo Externo

- O aluno deve contatar a Instituição de seu interesse e pleitear o estágio;
- A instituição deve ser de ensino e ter convênio com a UFSC;
- O aluno que tiver interesse em estagiar em Instituição ainda não conveniada com a UFSC:
 - deve providenciar todos os contatos entre esta e o setor da UFSC responsável pelo convênio e auxiliar a sua implementação;
- No site do Curso de Medicina ou no site da UFSC existe modelo de Termo Convênio que pode ser copiado, conseguido assinatura da Instituição Concedente e após a obtenção desta assinatura, levado ao DIP/PROGRAD – Departamento de Integração Acadêmica e Profissional da Pró-reitora de Graduação – no prédio da reitoria, 2º andar, para que seja estabelecido convênio da UFSC com a concedente.- A Coordenadoria disponibilizará uma carta de apresentação padrão, que o aluno preencherá para apresentação e solicitação de estágio em outras Instituições;

- Ao registrar seu estágio eletivo externo o aluno deverá anexar carta de aceite e comprovante de que a Instituição tem convênio com a UFSC e se caracteriza como Instituição de Ensino (com atividades de alunos de graduação em Medicina ou Residência Médica);
- O aluno se responsabiliza por trazer comprovante de frequência e nota de estágio, oficial da Instituição concedente, sem o qual não será aprovado no Internato Médico III – Estágio Eletivo (MED 7039) e não poderá colar grau;
- Após estabelecimento de convênio e obtida o CNPJ da Instituição concedente, acessar o site do SIARE e elaborar o TCE para garantir o seguro, sem o qual nenhuma instituição aceitará o estagiário.

Estágio Eletivo Interno

- Deve ser oferecido pelos departamentos sem prejuízo para os demais alunos dos Internatos;